

AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 29/2020/COAPP/SAS
Documento nº 02500.061363/2020-68

Assunto: Reunião para acompanhamento do 2º ciclo do Progestão no Espírito Santo no ano de 2020.

Nº do Processo: 02501.003816/2018-15

Evento: Oficina de acompanhamento Reunião Videoconferência

Data: 18/08/2020

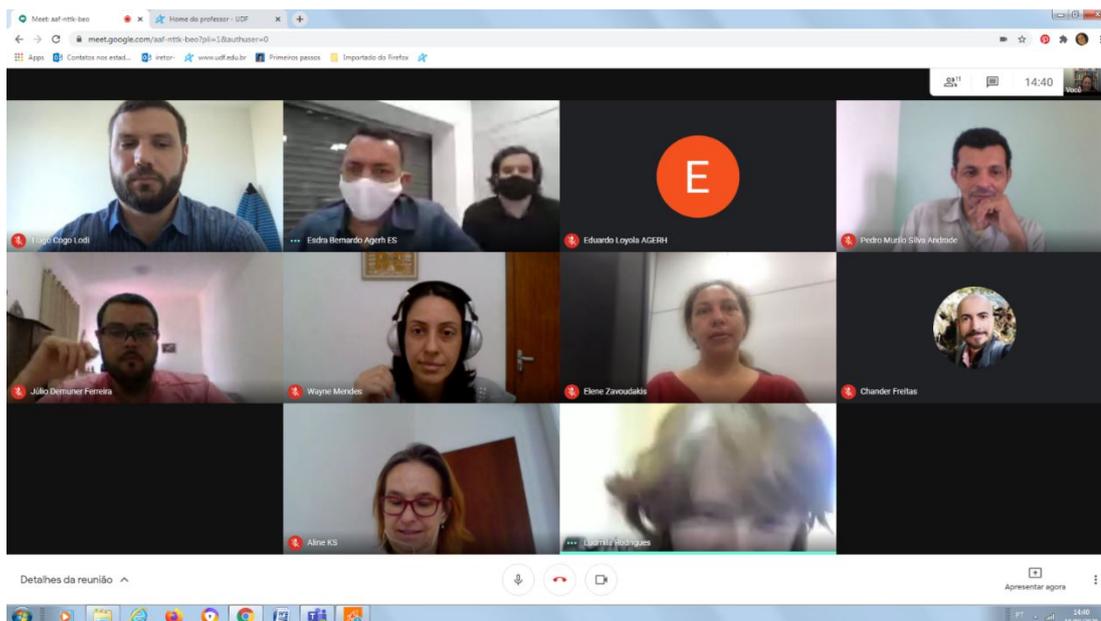
Instituições participantes: AGERH e ANA/SAS

Relato

1. A reunião de acompanhamento do Progestão no estado do Espírito Santo foi realizada de forma remota, utilizando o Google Meet, e teve como principal objetivo discutir as dificuldades enfrentadas e as estratégias para implementação das diretrizes citadas nos Informes nº 3, 4, 6 e 9 de 2020, visando ao alcance das metas de cooperação federativa e de gerenciamento estadual pactuadas no âmbito do programa.

2. Durante a videoconferência foram discutidos os resultados da certificação de 2019 e as atividades em andamento para atingimento das metas no ano de 2020, além de identificar os responsáveis pela sua execução.

3. A videoconferência transcorreu sem dificuldades. Participaram da reunião o Diretor de Planejamento e Infraestrutura Hídrica, José Roberto Jorge e técnicos de diversas áreas da Agerh, além das servidoras da ANA/Coapp, Flávia Simões e Ludmila Rodrigues.



Reunião de acompanhamento do Progestão no Espírito Santo realizada por meio do Google Meet.

4. Com relação ao resultado da certificação de 2019, o estado considerou que o desconto recebido na meta de cooperação federativa I.5 – *Segurança de barragens* foi indevido, uma vez que o nível de detalhamento exigido não foi informado com a antecedência necessária



ao seu cumprimento. Consideram que o Plano Anual de Fiscalização de segurança de barragens, em virtude da pandemia do COVID-19, já estaria defasado.

5. Em relação às **metas de cooperação federativa** foram dados os destaques a seguir.

6. *Meta de cooperação federativa I.1 – Integração de dados de usuários de recursos hídricos:* o estado ainda não conseguiu avançar na outorga de águas subterrâneas e estão em contato com a CPRM para viabilizar um mapa hidrogeológico do estado para apoiar o processo de outorga. Informaram ainda, o contato realizado com a COSUB/SIP/ANA para solicitar apoio para implementação da outorga para pequenos usuários. Com relação ao cadastro de usuários de águas superficiais, não foram relatadas dificuldades. Em 2020 o estado novamente não deve alcançar esta meta devido à dificuldade no cadastro e outorga de águas subterrâneas. O responsável por essa meta é Eduardo Dias.

7. *Meta de cooperação federativa I.2 – Capacitação em recursos hídricos:* a Agerh está iniciando transmissões pela internet de assuntos ligados à gestão de recursos hídricos e devem lançar uma série de webinários próprios. O estado tem orientado os comitês para temas de maior interesse por parte dos membros e tem implementado as ações de capacitação com vistas ao atendimento das metas, tanto do Progestão quanto do Procomitês. O responsável por essa meta é Chander Freitas.

8. *Meta de cooperação federativa I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento:* o Espírito Santo não tem tido dificuldades no cumprimento desta meta e a expectativa é que essa situação se mantenha em 2020. Elene Zavoudakis, ponto focal do programa, é responsável pela articulação no recebimento das informações dessa meta.

9. *Meta de cooperação federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos:* o estado está com dificuldades de ir a campo para realização da manutenção corretiva das estações em razão da pandemia de corona vírus, bem como pela falta de capacitação dos técnicos responsáveis pela rede de alerta. Segundo informado, o sensor da estação Fazenda Jucuruaba deveria ter sido enviado para ANA para realização de manutenção, mas isso não ocorreu. As PCDs de Linhares e Ibitirama estão com problemas nos sensores e a estação de São Gabriel também não está transmitindo os dados. Foi relatado que na estação São João da Cachoeira Grande há uma interferência da placa solar da estação convencional existente que vem atrapalhando a transmissão da PCD. O estado está com um projeto de ampliação da rede de monitoramento junto ao Banco Mundial, com previsão de instalação de 19 novas estações. Está em processo de licitação a contratação de uma empresa para definir a microlocalização destas estações. No projeto há a previsão de capacitação de técnicos da área para a configuração dos equipamentos, embora não haja previsão de capacitação para manutenção dos equipamentos. A ANA sugeriu que a Agerh procure uma capacitação para seus técnicos junto aos fabricantes dos equipamentos, uma vez que a ANA está sem condições de atender, atualmente, essa demanda específica de capacitação para manutenção de PCDs. Há entendimento na Agerh de que seria uma boa solução para resolver a questão do funcionamento da rede de alerta, a terceirização dos serviços ou um treinamento junto à CPRM. O setor responsável pela rede de monitoramento tem apenas quatro técnicos e entendem ser possível usar recursos do Fundágua para o desenvolvimento de projetos que possam fortalecer



esse setor. Ressaltaram que os projetos do Fundágua podem durar até cinco anos, mas não podem ser caracterizados como trabalho contínuo. Diante dessa situação, foi pontuado que, caso não haja flexibilização da meta pela ANA, em virtude da pandemia, o estado não deve atingir essa meta em 2020. Solicitaram o agendamento de uma reunião com a SGH e SOE para discutir especificamente essa meta. Em anexo segue a planilha com o resultado da transmissão de dados de janeiro até julho de 2020 pelas 3 PCDs do estado, extraído do sistema HidroTelemetria da ANA, mostrando índice bastante inferior aos 80% requerido pela meta. A responsável por essa meta é Gisella Igreja.

10. *Meta de cooperação federativa 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens:* a minuta que altera a legislação estadual referente à fiscalização de segurança de barragens está sob análise da Assembleia Legislativa do estado (ALES). Nos demais itens exigidos nesta meta, o estado acredita que atingirá os requisitos demandados pela ANA. O responsável por essa meta é Tiago Lodi.

11. Com relação às **metas de gerenciamento em âmbito estadual**, foram destacadas as seguintes variáveis: Fiscalização, Cobrança e Sustentabilidade Financeira.

12. Sobre a *Fiscalização*, o estado afirmou que o setor foi reestruturado recentemente, tendo sido nomeado um novo coordenador de Barragem e Fiscalização (Tiago Lodi) e, dessa forma, esperam aprimorar a atuação na fiscalização de uso. Solicitaram apoio da ANA para capacitação dos técnicos da Agerh que atuam na fiscalização. Foi lembrado que o estado, embora tenha indicado representante, o mesmo não compareceu ao curso oferecido pela ANA sobre o tema em 2019. Será verificado o material do curso junto à SFI para fins de disponibilizar.

13. Quanto à *Cobrança*, a Agerh informou que depois da visita do Governador do Estado à ANA, foi criado um grupo de discussão sobre o tema. A servidora da Agerh, Aline Serau, esclareceu que nos comitês do Espírito Santo, a discussão da cobrança já foi iniciada, com destaque para as bacias do Jucu e Guandu, onde houve avanços mais significativos, com perspectiva para implementação do instrumento ainda em 2020 nestas bacias. A deliberação do Comitê do Jucu sobre cobrança está sob análise do Conselho de Recursos Hídricos (CERH) que, em decorrência da pandemia de COVID-19, suspendeu suas reuniões. Há ainda uma divergência entre as Resoluções do CERH que questionam decisão a respeito da cobrança tomada pelo próprio Conselho em 2015. O potencial de arrecadação com a cobrança em todo o estado está sendo levantado, bem como vem sendo discutida a questão da Agência de bacia, para apoio aos CBHs. Na bacia do rio Doce, os comitês capixabas devem aderir à Agevap (Agência da bacia do rio Paraíba do Sul). Há indicativo de se ter uma agência única para todo o estado, exceto na bacia do rio Doce.

14. Em referência à *sustentabilidade financeira* da Agência, há perspectivas de melhoria, caso seja aprovada na Assembleia Legislativa (ALES) a criação de taxas e emolumentos, atualmente em análise.

15. Finalmente, foram discutidos os critérios do **Fator de Redução**, exigidos no 2º ciclo do Progestão, quais sejam: (a) gestão patrimonial; (b) apresentação do Relatório de Gestão de Recursos Hídricos na ALES; (c) apresentação dos desembolsos de recursos para a ANA e o CERH, em conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual e (d) percentual de desembolso



dos recursos no ano em relação ao saldo acumulado. Com relação à gestão patrimonial, a Agerh informou que há expectativa de atendimento às exigências impostas em contrato. Sobre a apresentação da situação dos recursos hídricos do estado na ALES, a Agerh informou que oportunamente vai buscar agendar. Quanto ao Plano de Aplicação Plurianual, foi informado que devem apresentar uma adequação ao CERH, elaborada pela área financeira da Agerh, que contemplará o balanço do que já foi gasto/comprometido e o plano de aplicação previsto. Em relação ao desembolso, questionaram se haverá algum tipo de flexibilização em razão da pandemia. Até o momento da reunião desembolsaram 33,7% dos recursos e estão aguardando o retorno das atividades presenciais para tentar avançar com a aplicação de recursos do programa.

Conclusões

16. Conclui-se que no ano de 2020 a Agerh deve atender parcialmente às metas de cooperação federativa e que houve um pequeno avanço em algumas variáveis de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, com destaque para a fiscalização e a cobrança.

17. Destaca-se a reestruturação interna que vem ocorrendo na Agência com claros reflexos positivos na organização e atuação técnica da equipe, estando previsto a contratação de terceirizados com recursos do programa.

18. Cabe registrar que permanecem como desafios no estado, o cadastro e outorga de poços, seguido pela operação e manutenção das PCDs. O desempenho nessas metas têm sido sistematicamente aquém do esperado, atrasando avanços esperados e acarretando descontos financeiros no repasse das parcelas do programa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES
Gestora do Contrato nº 050/2018/ANA
Portaria nº 127, de 10 de maio de 2019

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES



Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



Relatório PROGESTÃO Anual.

Lista: ESPÍRITO SANTO | Período: 2020.

Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 17/08/2020 20:38.

#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	MEDIA	
	56998400	BARRA DE SÃO GABRIEL	(F)	RN	Manut		NI-7; VA-N		ES	dez/14	0	0	0	0	0	0	0	0		
	1940016	BARRA DE SÃO GABRIEL	(P)	RN	Manut		PR-1		ES	dez/14	0	0	0	0	0	0	0	0		
	57230000	FAZENDA JUCURUABA	(F)	CE	Ativo	CO-9	CO-9	CO	ES	ago/12	37	1	1	0	0	0	0	0		
	2040001	FAZENDA JUCURUABA	(P)	CE	Ativo	CO-9	CO-9	CO	ES	ago/12	59	100	100	100	100	100	65	0		
	57420000	IBITIRAMA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		ES	set/18	0	0	0	0	0	0	0	0		
	2041016	IBITIRAMA	(P)	RN	Ativo		PR-1		ES	set/18	100	100	100	100	100	100	100	97		
MÉDIAS:											33	34	34	33	33	33	33	28	16	30,5

Origem: AM - ana/inpe-sivam | SO - setor elétrico | SO - setor elétrico | CE - cotaonline | RN - rhn | SO - setor de saneamento .

Marca: VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) | CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) | HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) | RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) | CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).

Sensor: PR - Precipitacao: (1: B scula; 2: N o Especificado).

Sensor: NI - N vel: (1: Encoder; 2: Press o; 3: Display; 4: Ultrass nico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: N o Especificado).

Sensor: VA - Vaz o: (S: Sim; N: N o).

Transmiss o: SA - SCD/ARGOS | GO - GOES | GP - GPRS | RM - RMQA.

Maior que 90%	Entre 80% e 90%	Menor que 80%	Sensor Desligado para o per�odo
---------------	-----------------	---------------	---------------------------------

SUPERINTEND NCIA DE GEST O DA REDE HIDROMETEOROL GICA – SGH
AG NCIA NACIONAL DE  GUAS - ANA